

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESEÇA: Presentes a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Luiz Lottenberg (representado pelo Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano (via videoconferência). Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2019 (“Orçamento 2019”);
- (ii) Aprovação para contratação de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e a FINEP, bem como da cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da referida carta de fiança bancária (“Contratação Nova Fiança Bancária FINEP”);
- (iii) Aprovação da escolha da nova empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia (“Auditoria Independente”);
- (iv) Recebimento da renúncia apresentada pelo Sr. Douglas de Carvalho Lopes aos cargos de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e de Diretor de Gestão de Processos e Informações.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Orçamento 2019

a. Foram atualizados, pelo Sr. Douglas de Carvalho Lopes, sobre as principais alterações ocorridas dentro do Orçamento 2018 da Companhia, acarretando a apresentação de um orçamento em evolução e continuidade ao ano atual e de acordo com as premissas do Plano de Negócios da Companhia. O Orçamento 2019 contempla desde as linhas de receita até a de caixa final.

b. Foram informados acerca das principais premissas (premissas de OPEX, CAPEX, econômicas, vendas, recebíveis, produtos, custos, estoques, financiamentos e *timeline* industrial regulatório) adotadas pela Diretoria da Companhia para a elaboração do Orçamento 2019.

c. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram o Orçamento 2019, nos termos da apresentação feita pela Diretoria e que se encontra arquivada na sede da Companhia, autorizando os seus membros a realizar os investimentos e dispêndios nele previstos.

d. Ao final, o Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano solicitou a revisão dos riscos e oportunidades apresentados como premissas para o Orçamento 2019, de forma a considerá-los no ambiente regulatório, no funcionamento das agências nacionais e na continuidade do Programa de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

(ii) Contratação Nova Fiança Bancária FINEP

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a contratação, pela Companhia, de fiança bancária adicional, especificamente em garantia às obrigações contraídas no contrato de financiamento celebrado com a FINEP, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas no Anexo I à presente ata.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas no Anexo II à presente ata.

(iii) Auditoria Independente

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria, aprovaram a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), como empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, em substituição da Ernst Young Auditores Independentes ("Ernst"), de forma a atender a rotatividade obrigatória dos auditores prevista no caput do artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999 ("ICVM 308/99").

- b. Nos termos do artigo 28 da ICVM 308/99, a Ernst expressamente anuiu com a sua substituição como empresa de auditoria independente da Companhia.
- c. A PwC iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2019.
- d. Autorizaram a Diretoria a tomar as providências necessárias à formalização da referida contratação.

(iv) Recebimento de Renúncia de Diretor

- a. Tomaram ciência da renúncia do Sr. Douglas de Carvalho Lopes aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, bem como de Diretor de Gestão de Processos e Informações, para seguir novos rumos profissionais.
- b. Foram informados, ainda, que até a efetivação da renúncia, que deverá ocorrer até 31 de janeiro de 2019, os membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser reunir novamente, em data oportuna, para eleger o(s) novo(s) diretor(es) para ocupar(em) os cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores e de Diretor de Gestão de Processos e Informações da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (representado por Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes

Secretário

Anexo I

Beneficiários	FINEP proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
Valor	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
Objeto	Garantia do Contrato FINEP, conforme aditado.
Prazo	Anual, renovada pelo prazo do Contrato de Financiamento.
Custo	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 3,500% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$350.000,00
Instituição Financeira	Banco Fibra

Beneficiários	FINEP proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
Valor	R\$ 13.707.952,33
Objeto	Garantia do Contrato FINEP, conforme aditado.
Prazo	Anual, renovada pelo prazo do Contrato de Financiamento.
Custo	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 1,70% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$233.035,19
Instituição Financeira	Banco Itaú

Anexo II

Cessão de Garantia – Contrato FINEP

Modalidade da Garantia	Cessão de título de crédito (renda fixa)
Valor	R\$ 10.000.000,00
Prazo	12 meses
Favorecido	Banco Fibra
Observação	50% do valor da fiança bancária, em BRL

Modalidade da Garantia	Cessão de título de crédito (renda fixa)
Valor	R\$ 13.707.952,33
Prazo	12 meses
Favorecido	Banco Itaú
Observação	R\$ 9.707.952,33 em valor da fiança bancária, em BRL